



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE GESTÃO do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA/MDR, ALÉM DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM BRASÍLIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE., DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO”**, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.201.479/0001-73**, que venceu da seguinte forma: No Item 01, com o valor global de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-Ce, 09 de Março de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Célio Carneiro  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GESTÃO.